R\$ 1,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES PREVISÃO ATUALIZADA 2025 TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) ESPECIFICAÇÃO mar/25 set/24 nov/24 RECEITAS CORRENTES (I)<sup>2</sup>

Taxas e Contribuições de Melhoria 4.931.497.650,4 2.776.947.047,8 2.160.251.736,0 103.891.988,8 6.001.339,0 1.566.925.022 55.483.933.032,63 4.441.292.948,87 2.378.407.154,69 794.515.615, 4.698.269.498,8 2.736.914.061,9 4.229.868.272,1 2.400.602.732,7 5.045.376.04 260.634.032.60 270.272.949.88 136.507.125.66 109.008.826,84 66.406.006.53 980.00 516.750.57 110.603.390.32 1303.293.295.87 761.148.147.45 62.009.464.98 297.699.275.74 182.355.407.70 63.421.393.90 1.251.443.155,98 604.498.546.81 132.988.099.99 1.867.091.72 14.071.702.25 73.21.1.870,83 267.919.093,16 170.792.679,24 184.570.290,11 153.259.458,27 31.310.831,94 4.152.01 647.777,14 132.886.581,33 1.406.738.194,11 710.414.566,91 200.045.545,55 620.022.200,27 167.430.795,55 4.871.088,26 53.877.723,95 543.827.285,53 261.620,733.63 251.311.074,70 49.908.265,79 97.956.900.33 1.951.365.46 5.939,71 559.651,84 104.303.372,39 1.360.563.42,28 21.360.563.42 42.155.098.2 28.62,741.877,91 238.552.385.21 104.971.670,55 130.108.752.88 1.238.638.464,11 580.611.975.88 1.878.057.37 256.290.156.42 271.404.333.75 126.390.985,06 115.475.493.07 72.145.256,19 43.330.236.88 1.926.00 322.618,31 112.125.052.49 1.576.980.329.90 46.814.606.28 33.336.850,65 1.892.778.629,68 766.118.320.05 1.892.778.629,68 766.118.320.05 1.48.872.048.35 1.882.910.43 28.275.513.76 202.213.866 402.243.12
249.910.482,67
107.589.943,01
50.177.602,05
57.392.340.92
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329,01
4.329, 244.854.422.34 103.935.324,9\* 124.869.066,6 106.281.418.4\* 18.587.648,2: 2.524,01 639.015,6i 88.241.145,4\* 1.713.854.857,94 1.7713.901,6i 47.549.493,5t 274.072.869,8i 292.518.592,8i 231.888.936.8 133.312.482,6 98.570.788,3 91.190.197.8 7.380.590.5 638,0 580.553,0 61.340.199,2 2.140.847.662,0 47.551.493,1 305.624.6660,0 245.032.351.6 136.339.232,5 103.359.148,5 102.021.947,2 1.337.201,3 4.676,5 722.227,1 63.701.741,3 1.483.694.583,6 918.254.010.5 51.784.970,0 309.756.689,8 203.788.913,2 266.816.922,56
133.391.813,92
124.601.689,83
123.799.421,46
802.268,36
280,00
1.194.760,66
66.335.547,83
5.518.042.803,79
933.177.251,03
48.620.080,34
316.464.900,55
219.780.511,82 3.043.029.887,58 1.727.285,796,51 1.1525.796,51 1.155.672.170,33 242.517.290,68 32.812,22 8.115.439,40 1.214.299.758,96 19.193.614.624,3 580.283.640,29 3.500.283.640,29 3.019.687.783,27 806.831.279,77 15.627.793.691,42 7.062.032.356,3 20b.364.42,2.2 139.145.076,47 116.707.804,54 82.624.261,33 34.083.542.41 4.488,00 1.204.296,65 144.088.172,13 1.629.242.725,18 1.018.426.766,55 270.815.821,49 32.493.221,21 1.200.042.673,94 522.235.781,01 33.595.287.25 500.120.46 30.668.975,90 131.104.491,8: 97.489.655,7: 94.822.518.5: 2.647.137.22: 927,0: 107.338.279,0: 1.039.396.516.5: 42.006.372.25: 42.006.372.25: 1.338.982.986,3: 606.344.187,3: 1.29.757.811,5: 1.893.594.6: 0.049.492.6: sferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB 286.544.234,96 198.477.943,02 129.313.147,30 1.315.238.303,47 606.364.582,64 128.829.521,13 2.283.701,87 57.650.251,33 62.649.353,78 1.287.010.008,98 579.999.673,80 131.724.484,40 4.249.426,67 63.486.070,49 JUÇÕES (II) Transferências Constitucionais e Legais Contrib. do Servidor para o Plano de Previd Compensação Financ. entre Regimes Previ Rendimentos de Aplicações de Recursos P 177.322.111,00 434.090.068,00 434.090.068,00 6.284.074.947,00 39.539.049.406,63 ção do FUNDEB 553.627.444,82 3.755.247.790,51 572.795.139,53 3.658.131.705,34 651.621.837,09 3.901.673.755,53 3.241.250.274,93 3.411.389.188,27 3.464.486.461,98 3.383.031.195,41 3.289.015.053,00 3.237.995.062,18 3.053.185.460, 3.279.915.013,0 41.267.835.625,04 28.705.400,01 3.100.000,0 211.585,00 3.432.253,0 46.009.238,0 15.320.000,00 duais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) 3.053.185.460,71 3.212.544.874,93 3.401.189.188,27 3.464.274.876,98 3.379.931.195,41 3.289.015.053,00 3.237.995.062,18 3.901.673.755,53 3.751.815.537,51 3.592.514.664,11 3.657.771.705,34 3.279.915.013,07 41.221.826.387,04 39.523.729.406,63 158.919.214,00 158.919.214,00 34.857.691,00 (-) Transferências de União relativas à remuneração dos agente comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 (-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VIIVIII)
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF,
VIII)

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

Contrato No: 059/2025

Dispensa de Licitação Nº 013/2025 Data da Dispensa: 09.05.2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão, fornecimento, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, para concessão de auxílio-alimentação para os empregados do Banco do Estado do Pará, na forma do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

Valor Mensal Estimado: R\$ 12.140.000,00 (doze milhões, cento e quarenta

mil reais).

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura: 19.05.2025 Vigência: 05.05.2025 a 31.10.2025

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A

Endereço: Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 901, Bloco A, 9º an-

dar, Edifício Birmann 21, Bairro: Pinheiros

CEP: 05425-902 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Admi-

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1199495 Contrato No: 062/2025

Inexigibilidade Nº 037/2025 Data: 29.04.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado AMAZÔNIA MOTIRÔ, a ocorrer no período de 10 a 11 de novembro de 2025, no Theatro da Paz, na cidade de Belém do Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 29.04.2025 Vigência: 29.04.2025 a 28.01.2026

Contratada: CENTRO DE DANÇA ANA UNGER

Endereço: Avenida Governador Jose Malcher, 1263 - Nazaré

CEP: 66.060-230 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente

## Contrato No: 039/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de usinas fotovoltaicas, de micro ou minigeração distribuída, visando atender ao consumo de energia elétrica das agências e postos de atendimento pertencentes ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Valor Mensal do Contrato:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Mensal
1.1	Locação da CGF	Mês	180	R\$ 1.017.222,78
1.2	Serviços de Gestão/ Moni- toramento	Mês	180	R\$ 56.666.39
1.3	Serviços de O&M	Mês	180	R\$ 56.666,39

Data de Assinatura: 16.05.2025 Vigência: 16.05.2025 a 15.05.2040

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 025/2024 Contratada: ESOL ENERGIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Endereço: Rua F, S/N, Ind. 1/3, Lote 29 a 33/79 a 83, Bairro: Distrito

Industrial

CEP: 78.098-320 Cuiabá/MT

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Admi-

nistrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1198874** 

Protocolo: 1199154

**Protocolo: 1199513** 

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90011/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos1, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VALORES, PROCESSAMENTO E CUSTÓDIA DE NUMERÁRIO E ABASTECIMENTO E APOIO LOGÍSTICO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL INTERNA E EXTERNA COFRE A TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO BANPARÁ LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ., conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 10/06/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 20/05/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

**OUTRAS MATÉRIAS** 

Belém - Pará, 20 de maio de 2025.

Ana Carolina Lima Pregoeira

Protocolo: 1198570

### CANCELAMENTO NOTA DE EMPENHO Nº 020/2025:

Objeto: Aquisição de NOBREAK 10 KVA

Quantidade: (002) unidades;

Valor Unitário 10 KVA: R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais);

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data: 13/05/2025; Vigência: 13/05/2025

lata de emissão 13/Maio/2025 e Hora de

los das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias